



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



RUBRICA

Pag.

PORTARIA Nº 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016 01
 PORTARIA Nº 002/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016 01

PORTARIA Nº 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação-CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pelo julgamento preliminar da habilitação e propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA Cargo Assessor Especial Gabinete Prefeito – Servidor Contratado sob Matrícula de nº 1164-1

I - Membro: ANA PAULA DE SOUSA VERAS, Cargo Agente Administrativo – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 570-1

II - Membro: IVANEIDE LIMA DE CARVALHO, Cargo A. O. S. D – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 848-1

III – Membro substituto: MANOEL CARLOS GONÇALVES AGUIAR Cargo Professor – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 3611.

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo membro.

Art. 2º Revogar na íntegra a Portaria nº 001/2015 de 02 de Janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, 04 de janeiro de 2016.

Hamilton Nogueira Aragão
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA Cargo Assessor Especial Gabinete Prefeito – Servidor Contratado sob Matrícula de nº 1164-1, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar os servidores: ANA PAULA DE SOUSA VERAS Cargo Agente Administrativo – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 570-1, IVANEIDE LIMA DE CARVALHO Cargo A. O. S. D. – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 848-1 e MANOEL CARLOS GONÇALVES AGUIAR (Membro Substituto) Cargo Professor – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 3611, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 04 de Janeiro de 2016.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Hamilton Nogueira Aragão

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro

São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão

Prefeito Municipal

Ivo Rezende Aragão

Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br